**R E Q U E R I M E N T O Nº. 953**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/12/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

É sabido que os fogos com estampidos causam danos muitas vezes irreversíveis a crianças autistas, idosos acamados e animais por conta dos barulhos ensurdecedores.

Em nossa cidade, existe a Lei n° 6.161, de 31 de março de 2020, que “Dispõe sobre a proibição da utilização de fogos de artifício e similares no âmbito do município de Botucatu” e, mesmo assim, recentemente, muitos fogos foram soltos em comemoração ao resultado da Copa Libertadores da América causando diversos problemas.

Seria de extremo benefício que o Poder Executivo realizasse uma campanha de conscientização visando evitar problemas com fogos de artifício agora nas festas de fim de ano.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Secretário de Participação Popular e Comunicação, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, estudar a possibilidade de realizar uma campanha de conscientização sobre a proibição da utilização de fogos de artifício com estampidos em Botucatu, de forma a cumprir a Lei n° 6.161 e beneficiar crianças autistas, idosos acamados e animais.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de dezembro de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PSDB

LGS/esm